



MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37
 Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO
 198/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Nro 14/2023

Un. Gestora PMAV

Números SC's	39/2024	ATA/Ano: 26/2023
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
3.938,78	TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	

Fornecedor 001384 BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Bairro RUA PRIMO LUIZ BATIPSTA 37
 NITERÓI

Cidade ATILIO VIVACQUA

Estado ES

Cep 29490-000

CNPJ.(RG) 11.287.164/0001-68

Telefone (28) 3538-1075

Fax

Email

Banco 0021 BANESTES S.A.BANCO DO Agência 0144

Conta 17955006

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 05

Local Entrega , N°

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio pnae

Observação

Atender a merenda escolar Infantil recurso 3.3.90.30.7

Endereço

Processo Administrativo 000000002642/2023

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
005.001.002.003.000 - PMAV / PMAV / PMAV / PMAV / - MERENDA ESCOLAR INFANTIL	01356/2024 R\$ 3.938,78	326 005.001.123650007 .20015 / 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.04.01.0003.9	UN	30,000	PAINEIRAS	21,3500	640,50
AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KILOS- 1 04 01 0003 9						
3	1.04.01.0313.5	UN	140,000	SABOROSO	22,5000	3.150,00
ARROZ BRANCO TIPO 1 - PACOTE COM 5 KG- 1 04 01 0313 5						
2	1.04.01.0036.5	KG	22,000	CEASA	6,7400	148,28
CEBOLA- 1 04 01 0036 5						

Nota:

Atender a merenda escolar infantil de alimentação escolar com este preço Municipal. É necessário ofertar refeições saudáveis e balanceadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no período que se encontram nas escolas.
 Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
 O guardaio da alimentação das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Hylton Ramos Bolzan
 Gerente Municipal de Compras
 Decreto nº 20/2023